



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação

Ação Corretiva visando a Implantação de mais unidades de Contêiner em atenção a extensão da Rua Benedito Wenceslau Mendes, frontal ao Condomínio Portal dos Bandeirantes no Bairro Jd. Nova Manchester.

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por vários Moradores em especial residentes no Condomínio em referência, relatando a possibilidade de implantação de mais unidades de Contêiner em atenção a extensão da Rua Benedito Wenceslau Mendes, frontal ao Condomínio Portal dos Bandeirantes no Bairro Jd. Nova Manchester;

CONSIDERANDO que, a população de moradores que irão utilizar os Contêiners e bastante considerável e precisão de mais equipamentos para o descarte ambientalmente correto de todo lixo caseiro;

CONSIDERANDO que, o alerta da Comunidade sobre a necessidade implantação de mais Contêiner representa melhoria na acessibilidade e convivência dos usuários do local, além de contribuir para a preservação ambiental e estética urbana, evidenciando que a população precisa fazer a parte dela separando as matérias recicláveis para o descarte correto;

CONSIDERANDO que, essa situação momentânea tem causado sérios transtornos aos Muncipes, pois muitas das vezes são obrigados a descartar os resíduos direto na Via Pública, consequentemente gerando mal cheiro e contribuindo para a proliferação de bichos peçonhentos; isto posto é que;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a possibilidade de implantação de mais unidades de Contêiner em atenção a extensão da Rua Benedito Wenceslau Mendes, frontal ao Condomínio Portal dos Bandeirantes no Bairro Jd. Nova Manchester.

(15) 99722-3923 – Edmilson Marques (Nenê Marques) Assessor Parlamentar.



S/S., 25 de junho de 2025

Toninho Corredor
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003000390035003390320034005000. Documento assinado digitalmente conforme com o identificador 33003000390035003390320034005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em **26/06/2025 13:35**

Checksum: **539E85F983577CA1D8096AA5D5A9BB89BF3858549255A51CC161BD81273244CE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003500330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.